

4.2 - Inteligência Artificial

- [4.2.1 - Utiliza IA em parte do processo interno de acordo com as atribuições do órgão setorial.](#)
- [4.2.2 - Possui pelo menos um processo interno, de acordo com as atribuições do órgão setorial, realizados totalmente por IA.](#)
- [4.2.3 - O órgão utiliza IA em parte do processo de execução do serviço público prestado ao cidadão.](#)
- [4.2.4 - O órgão executa pelo menos um serviço público, prestado ao cidadão, totalmente realizado por IA.](#)

4.2.1 - Utiliza IA em parte do processo interno de acordo com as atribuições do órgão setorial.

Detalhes do critério:

O que: Emprego de Inteligência Artificial (IA) em alguma de suas atividades internas.

Por que: Para otimizar processos, aumentar a eficiência, automatizar tarefas repetitivas ou obter insights a partir de dados.

Onde: Nos sistemas e fluxos de trabalho internos do órgão setorial.

Quando: Existir a possibilidade de integração de IA em algum serviço interno do órgão setorial.

Quem: As áreas do órgão setorial cujos processos internos permitam o uso de soluções de IA, com a equipe de TIC participando na implementação dessas soluções.

Como: Planejando e executando projeto para a implementação de algoritmos e modelos de IA. Sendo a ação prevista no PDSTIC do órgão setorial.

Quanto: Em parte de pelo menos um dos processos internos.

Aderência do critério na PMSP:

4% dos órgãos cumpriram esse critério até 28/07/2026.

Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 3

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 2

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 64

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados
---------------------	------------------------	---------------

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
---	--	--

4.2.2 - Possui pelo menos um processo interno, de acordo com as atribuições do órgão setorial, realizados totalmente por IA.

Detalhes do critério:

O que: Existe ao menos um processo interno do órgão setorial que é executado de ponta a ponta por sistemas de Inteligência Artificial.

Por que: Para alcançar um alto nível de automação e potencializar os benefícios da IA.

Onde: Nos sistemas e fluxos de trabalho internos do órgão setorial.

Quando: Existir a possibilidade de automatizar com uso de IA algum serviço interno que esteja de acordo com as atribuições do órgão setorial.

Quem: As áreas do órgão setorial cujos processos internos permitam o uso de soluções de IA, com a equipe de TIC participando na implementação dessas soluções.

Como: Planejando e executando projeto para a implementação de um sistema de IA capaz de realizar todas as etapas do processo interno, havendo apenas a supervisão de seu funcionamento pela área responsável.

Quanto: Pelo menos um processo interno.

Aderência do critério na PMSP:

4% dos órgãos cumpriram esse critério até 28/07/2026.

Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 3

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 2

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 64

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados
---------------------	------------------------	---------------

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
--	---	---

4.2.3 - O órgão utiliza IA em parte do processo de execução do serviço público prestado ao cidadão.

Detalhes do critério:

O que: A Inteligência Artificial é utilizada em alguma etapa da execução do serviço público pelo órgão setorial aos cidadãos.

Por que: Para melhorar a qualidade, a velocidade ou a disponibilidade do serviço público.

Onde: Nos sistemas, fluxos de trabalho e tarefas do processo de execução do serviço público prestado pelo órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, existindo a possibilidade de automatizar com uso de IA, alguma parte da execução do serviço público prestado ao cidadão.

Quem: As áreas do órgão setorial fazendo a supervisão ou apoio dos sistemas de IA responsáveis pela parte do processo de execução do serviço público. Juntamente, com a equipe de TIC participando na implementação dessas soluções.

Como: Planejando e executando projeto para a implementação de um sistema de IA capaz de realizar as etapas do processo de execução, havendo apenas a supervisão de seu funcionamento pela área responsável.

Quanto: Pelo menos uma tarefa do processo de execução do serviço público.

Aderência do critério na PMSP:

4% dos órgãos cumpriram esse critério até 28/07/2026.

Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 3

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 2

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 64

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critério	Não cumprem o critério	Não avaliados
--------------------	------------------------	---------------

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
--	---	---

4.2.4 - O órgão executa pelo menos um serviço público, prestado ao cidadão, totalmente realizado por IA.

Detalhes do critério:

O que: Existe pelo menos um serviço público, prestado ao cidadão e de responsabilidade do órgão setorial, que é realizado integralmente por sistemas de Inteligência Artificial, sem intervenção humana.

Por que: Para garantir a disponibilidade de 24 horas em 7 dias da semana, lidando com demandas de forma eficiente ou reduzindo a carga de interação humana.

Onde: Nos sistemas, fluxos de trabalho e tarefas do processo de execução do serviço público prestado pelo órgão setorial.

Quando: A qualquer momento, existindo a possibilidade de automatizar com uso de IA, a execução do serviço público prestado ao cidadão.

Quem: As áreas do órgão setorial fazendo a supervisão ou apoio dos sistemas de IA responsáveis pela execução do serviço público. Juntamente, com a equipe de TIC participando na implementação dessas soluções.

Como: Planejando e executando projeto para a implementação de um sistema de IA capaz de executar o serviço público, havendo apenas a supervisão de seu funcionamento pela área responsável.

Quanto: Implementando sistemas de IA com capacidade de resolver demandas de responsabilidade do órgão aos cidadãos.

Aderência do critério na PMSP:

1% dos órgãos cumpriram esse critério até 28/07/2026.

Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 1

Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 4

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 64

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados
---------------------	------------------------	---------------

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PRODAM - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
---	--	--